



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS  
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

## ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES DO

### COMPARTIMENTO PATRIMONIAL AUTÓNOMO IMOAVEIRO (em Liquidação) – FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO

sob gestão da

**FUNDIESTAMO – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.**

**Sede: Rua Ivone Silva, n.º 6, 1.º Esq., 1050-124 Lisboa**

**Capital Social: 1.000.000 euros**

**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa**

**sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 505091500**

## CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no número 1 do Artigo 212.º do Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 abril e nos termos do Ponto vii da alínea d) do n.º 8 do Capítulo VI, do Documento Único do FUNDO NACIONAL DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO (o “Fundo”), autorizado pela CMVM sob o número 1537, com os códigos ISIN para as UP da Categoria A (ISIN PTGFIDIM0002) e para as UP da Categoria B (ISIN PTGFIDIM0001) e cuja atividade se iniciou em 9 de abril de 2019, convocam-se os Senhores Participantes para a Assembleia de Participantes do Fundo, a realizar, em primeira convocatória, no dia 24 de março de 2026, pelas 10.00 horas, por meios telemáticos, ou em segunda convocatória, no dia 30 de março de 2026, pelas 10.00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Tomada de conhecimento, pelos Participantes, da venda do único imóvel pertencente à carteira do Compartimento Patrimonial Autónomo ImoAveiro, adiante designado abreviadamente por “CPA ImoAveiro”, bem como da respetiva escritura de compra e venda e do documento complementar



Prémios FUNDIESTAMO I (2023 e 2022)



European Property  
Investment Awards  
**WINNER 2023**



2023  
**Melhor  
“OII Fechados”**



2022  
**Melhor Fundo de  
Investimento Imobiliário Fechado**

Prémios IMOPOUPANÇA (2022)



European Property  
Investment Awards  
**WINNER 2022**



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS  
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

associado, celebrados no âmbito do mandato conferido pelos Participantes na Assembleia de Participantes de 03 de julho de 2025.

**Ponto dois** - Deliberar por aplicação analógica do disposto no artigo 164.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a aceitação da partilha em espécie pelos Participantes, e na respetiva proporção das unidades de participação detidas, do direito de crédito emergente do pedido de isenção de IMI sobre este ativo imobiliário.

**Ponto três:** A) Deliberar sobre a assunção pelos participantes, na proporção das unidades de participação detidas, da potencial responsabilidade contingente em sede de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) no valor singelo de 23 110,75 euros e de Imposto do Selo (IS), no valor singelo de 2 844,40 euros, decorrente da circunstância de o ativo imobiliário ter beneficiado na sua constituição (em 2019) de isenção de IMT e IS e não ter sido afeto a arrendamento a rendas acessíveis. À data de 31 de dezembro de 2025 registou-se no CPA Imoaveiro uma provisão para encargos pelo montante global de 34 181,15 euros (valores em singelos acrescidos de estimativa de juros compensatórios) para acorrer a uma eventual futura declaração de caducidade de isenção destes impostos pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

B) Alternativamente, colocar à consideração dos Participantes deliberar, apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira o pedido de autoliquidação referente a estes dois impostos.

## INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE A ASSEMBLEIA DE PARTICIPANTES

1. Informação preparatória da Assembleia de Participantes
  - a) Quinze dias antes da realização da Assembleia os documentos complementares de suporte aos Participantes serão disponibilizados (i) por via de correio eletrónico, e (ii) na sede da Sociedade Gestora, aí sendo facultados à consulta dos/das Participantes.



Prémios FUNDIESTAMO I (2023 e 2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2023



2023  
Melhor  
"OII Fechados"



2022  
Melhor Fundo de  
Investimento Imobiliário Fechado

Prémios IMOPOUPANÇA (2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2022



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS  
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

- b) A consulta de informação na sede da Sociedade Gestora será efetuada preferencialmente mediante marcação prévia.
2. Participação na Assembleia de Participantes e exercício do direito de voto
- a) Às reuniões da Assembleia de Participantes apenas podem assistir titulares de unidades de participação do Fundo, bem como as demais pessoas cuja presença seja considerada como justificada pela Presidente da Mesa.
- b) Nos termos do disposto na alínea a) do Ponto 8 do Capítulo VI do Documento Único, a cada Participante cabem tantos votos como quantas as unidades de participação de que seja titular.
- c) Só pode participar e votar na Assembleia de Participantes quem, às 00:00 (zero) horas (GMT +1) do dia 18 de março de 2026 (“Data de Bloqueio”), se se encontrar comprovadamente registado como titular de unidades de participação que lhe confirmam, pelo menos, direito a um voto.
- d) O exercício dos direitos referidos no número anterior ficará condicionado à emissão, por parte do(s) respetivo(s) intermediário(s) financeiro(s) junto do(s) qual(quais) as unidades de participação no Fundo se encontram registados em contas de registo individualizadas de valores mobiliários, de um certificado que confirme o bloqueio de todas as suas unidades de participação, desde a Data de Bloqueio até à conclusão da Assembleia de Participantes (“Certificado de Bloqueio”).
- e) Os Participantes que pretendam participar na Assembleia de Participantes devem declarar previamente essa intenção, por escrito, ao intermediário financeiro junto do qual se encontre aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, até às 23:59 horas (GMT) do dia 16 de março de 2026.
- f) Os intermediários financeiros que sejam informados da intenção dos seus clientes de participarem na Assembleia de Participantes devem enviar à Sociedade Gestora, até às 16:00 horas (GMT) do dia 20 de março de 2026, informação sobre o número de unidades de participação registadas em nome de cada um dos seus clientes com referência à Data de Registo, devendo para o efeito utilizar o endereço de correio eletrónico [assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt](mailto:assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt).



Prémios FUNDIESTAMO I (2023 e 2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2023



2023  
Melhor  
“OI Fechados”



2022  
Melhor Fundo de  
Investimento Imobiliário Fechado

Prémios IMOPOUPANÇA (2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2022



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS  
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

### 3. Direitos dos Participantes

a) No decurso da Assembleia de Participantes, os Participantes podem requerer que sejam facultadas as informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar uma opinião fundamentada sobre o assunto sujeito a deliberação.

### 4. Realização através de meios telemáticos

a) A Assembleia de Participantes realizar-se-á através de videoconferência, nos termos do disposto na alínea b) do número 6 do artigo 377.º do Código das Sociedade Comerciais, aplicável *ex vi* do número 1 do artigo 212.º do Regime da Gestão de Ativos.

b) Para o efeito, cada um dos Participantes legitimados para o exercício do direito de assistir e de votar na Assembleia de Participantes deverá informar à Sociedade Gestora, através de mensagem de correio eletrónico dirigida para o endereço eletrónico [assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt](mailto:assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt) até às 17:00 horas (GMT) do dia 18 de março de 2026, um endereço de correio eletrónico, com vista à disponibilização do acesso por meios telemáticos. No caso de se tratar de pessoas coletivas, devem nessa comunicação indicar o nome do representante na reunião telemática.

c) O Participante receberá, no endereço de correio eletrónico por si indicado, uma mensagem de correio contendo uma hiperligação, a que deverá aceder no dia e hora da Assembleia de Participantes, devendo aguardar aceitação pelos anfitriões do evento para poder entrar na sessão em segurança. Recomenda-se que a conexão seja feita 10 minutos antes do início da sessão.

d) Caso tenha qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento quanto ao funcionamento destas plataformas, pode dirigir essa solicitação à Sociedade Gestora através de mensagem de correio eletrónico dirigida para o endereço de email [assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt](mailto:assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt) até às 17:00 horas (GMT) do dia 17 de março de 2026.

e) Na data de realização da Assembleia de Participantes não será admitida a presença física de Participantes na sede da Sociedade Gestora.



Prémios FUNDIESTAMO I (2023 e 2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2023



2023  
Melhor  
"OII Fechados"



2022  
Melhor Fundo de  
Investimento Imobiliário Fechado

Prémios IMOPOUPANÇA (2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2022



FUNDIESTAMO

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS  
DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

f) A participação do Participante ou representante do Participante na Assembleia de Participantes por meios telemáticos apenas é permitida desde que o mesmo esteja legitimado para tal nos termos descritos nas alíneas anteriores.

## 5. Comunicações

Todas as comunicações de participação não referidas expressamente nesta convocatória e que respeitem às questões que se prendam com a Assembleia de Participantes ora convocada, devem ser remetidas à Sociedade Gestora para o endereço de e-mail: [assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt](mailto:assembleiaparticipantes@fundiestamo.pt)

## 6. Divulgação de informação após a realização da Assembleia de Participantes

O teor das deliberações tomadas será disponibilizado nos prazos legais, após a conclusão da Assembleia de Participantes, (i) por via de correio eletrónico, e (ii) na sede da Sociedade Gestora, aí sendo facultados à consulta dos/das Participantes.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração,

---

*Prof. Doutor Pedro Santos Moreira*  
Presidente do Conselho de Administração

---

*Dr. Filipe Sousa*  
Administrador Executivo



Prémios FUNDIESTAMO I (2023 e 2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2023



2023  
Melhor  
"OII Fechados"



2022  
Melhor Fundo de  
Investimento Imobiliário Fechado

Prémios IMOPOUPANÇA (2022)



European Property  
Investment Awards  
WINNER 2022